

GRUPO PARLAMENTAR



PROPOSTA DE LEI Nº. 162/X
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2008

PROPOSTA DE EMENDA

CAPÍTULO IV
Finanças locais

Artigo 23º.
Áreas metropolitanas e associações de municípios

É inscrita no orçamento da Presidência do Conselho de Ministros uma verba de **€ 3,5 milhões**, a distribuir de forma directamente proporcional, de acordo com os seguintes critérios:

- a) (...);
- b) **€ 2 milhões são distribuídos pelas comunidades urbanas e pelas comunidades intermunicipais.**
- c) (...).

Palácio de S. Bento, 14 de Novembro de 2007

Os Deputados
Francisco Madeira Lopes
Heloísa Apolónia